

# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 738/2022 DATA: 22/11/2022

HORÁRIO: \_\_\_\_\_ASSINATURA:

DENTIFICAÇÃO NDERSON SARTORE

### **INDICAÇÃO 048/2022**

Exmª Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

#### **INDICAÇÃO**

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO CARLOS LÚCIO -BAIRRO SANTA TEREZINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

#### **JUSTIFICATIVA**

Somos sabedores de que as ruas calçadas propiciam aos seus moradores melhores condições de tráfego, tanto de veículos como de pessoas que circulam pelos bairros. Ademais, o calçamento proporciona melhoria na limpeza além de melhorar esteticamente o visual da cidade.

Entretanto, é sempre importante ressaltar que as ruas não pavimentadas causam mais transtorno aos moradores, sobremodo nos dias chuvosos, dificultando o ir e vir das pessoas ali residentes. Em tempos seco a poeira, além de causar danos na saúde como alergia, provoca também maior atenção na limpeza constante das "donas de casas". Com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida dos moradores da Rua Antônio Carlos Lúcio, localizada no bairro Santa Terezinha é que faço esta indicação de serviço.

Portanto, tal indicação em muito irá contribuir para a qualidade de vida dos moradores do referido logradouro e demais pedestres que circundam nas proximidades. Ressaltamos que se trata

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.





## Câmara Municipal de Muniz Freire Estado do Espírito Santo

de um bairro recente e com novas moradias construídas em padrões modernos que merecem a atenção de suas necessidades mais imediatas, como é o caso desta reivindicação.

Entretanto, como forma de atender à solicitação dos moradores da referida rua, e desejando que o pedido não se contemple apenas pelo motivo da estética do logradouro que está localizado em um bairro novo e recente do município de Muniz Freire, mas também pelo fato de que esta obra em muito trará benefícios para a população de modo em geral, entre eles maior conforto e comodidade, sobretudo por ocasião das chuvas que causam transtornos por consequência do barro e lama acumulados aos redores das residências.

Sabendo de todas as vantagens que o calçamento proporciona aos moradores que investiram no bairro através das construções de suas residências, e na certeza de que é um investimento no cidadão muniz-freirense, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta medida que visa, acima de tudo garantir aos munícipes melhoria na qualidade de vidas para aprovação desta medida que visa, sobremodo a vanguarda da atualização de nossas legislações.

Muniz Freire/ES, 17 de novembro de 2022.

AGENOR FAVORETO FILHO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE<del>.</del>

